



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/2018

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CAÇAPAVANA A JUÍZA DE DIREITO
PAULA MAURÍCIA BRUN.**

MARCO VIVIAN TASCHETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Caçapavana a Juíza de Direito, Paula Maurícia Brun.

Parágrafo Único- Este título é conferido em reconhecimento as ações desenvolvidas pela magistrada no comando do Fórum de Caçapava do Sul.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título será no dia 10 de abril de 2018, às 19 h, no Plenário do Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,

04 de abril de 2018,

Ver. MARCO VIVIAN TASCHETTO

Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara em

.....04/04/18.....

Direção

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral